

âmbito do ensino, da pesquisa, da capacitação e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1237
DE 02 DE Junho DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007445/11-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA APARECIDA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº 0425756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Promoção Cultural e Recreativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1238
DE 02 DE Junho DE 2011.

Aplica pena de advertência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387 de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela

Portaria nº 2.388/UFS, de 14.10.2010, no Processo nº 23113.014082/10-25/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Professor Adjunto, Nível 01, ALEXANDER RUDOLPH MARIN SABLÓWSKI, matrícula SIAPE n.º 1683424, lotado no Departamento de Ciências Florestais – DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX, X e XI do artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A nº 1239
de 03 de Junho de 2011

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquivista, MILENA DE JESUS MELO, matrícula SIAPE nº 16532971, lotada na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/ DP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função de Coordenador das atividades administrativas do Departamento de Pessoal – DP, fazendo jus a Função Gratificada FG-4, durante o período de 01/06/2011 a 31/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1259.055/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a SEDURB – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, CNPJ 13.798/0012-56. Objeto: Mudança de denominação e prorro-

gação do prazo de vigência do convênio por mais doze (12) meses até 24 de junho de 2012. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e a Sr. Antonio Sergio Ferrari Vargas, CNPJ/MF 177.291.763-20 pela SEDURB – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1744.029/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, CNPJ 00.076.359/0001-42. Objeto: Programa de Cooperação Interinstitucional, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de expansão universitária. Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2013. Gestor (a): Prof. Marcelo Alario Ennes. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela Universidade Federal de Sergipe, e o Sr. Rômulo de Oliveira Silva, Presidente, CPF 276.210.815-20, pela Filarmônica Nossa Senhora da Conceição.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1745.030/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Gilton |Cavalcante Santos & CIA Ltda., CNPJ 10.526.550/0001-00. Objeto: Execução de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS especificamente nos cursos de Administração e Ciências Contábeis. Gestores: Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio não obrigatório, e Paulo Heimar, quando se tratar de estágio obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e a Sr. Gilton Cavalcante Santos, CPF nº 958.225.775-04, pela Gilton Cavalcante Santos & CIA Ltda.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 165-09 DE JUNHO DE 2011

P O R T A R I A Nº 1220
de 01 de Junho de 2011.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a decisão da 2ª. Vara Federal em Sergipe, de 24/05/2011, referente ao Processo nº. 0001259-79.2011.4.05.8500;

o que consta no Processo de nº. 23113.018998/08-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS REZENDE CARDOSO JUNIOR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 117/2008, publicado no DOU em 18/12//2008, Seção 3, homologado através da Portaria nº 585, de 18/03/2009, publicada no DOU em 20/03/2009, Seção 1, página 08, prorrogado através da Portaria nº 390, de 26/02/2010, publicada no DOU em 04/03/2010, seção 1, página 35, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - O candidato terá até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Civil do Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos” e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1221
DE 01 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 15/PREFCAMP/2011, de 19/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e m caráter interino, pela Coordenação de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no período de 23/05/2011 a 01/06/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1222
DE 01 DE Junho DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006926/11-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, RENE PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2583679, lotado no Departamento de Medicina, de 27% (vinte e sete), a partir de 25/04/2011, por ter concluído o Programa de Residência Médica na especialidade de Cirurgia Geral, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1223
de 01 de Junho de 2011.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008274/11-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 16/05/2011, o contrato do Professor Substituto, BRUNO SETTON GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2499500, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicada, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1224
de 01 de JUNHO de 2011.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007331/07-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1220.020/2007-UFS-UFS Professor Associado, Nível 03, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto desenvolver o Projeto intitulado “Estudo de utilização de biossurfactante na extração do petróleo oriundo de campos maduros”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO



P O R T A R I A 1225
DE 01 DE Junho DE 2011

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Of. 43/09/NEMEH-PROEX de 05/06/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, HERMENEGILDO JORGE TAVARES DA FONSECA, matrícula SIAPE 4265174, em regime de trabalho de 40 horas semanais, da Assessoria de Comunicação – ASCOM para a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Interno dessa Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1226
de 01 de Junho de 2011.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008275/11-55/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 02/05/2011, o contrato do Professor Substituto, ROBERTA BACELLAR ORAZEM, matrícula SIAPE nº 2373915, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Núcleo de Artes e Design – NADE/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1227
de 01 de Junho de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que cons-

ta dos Processos de nº. 23113.007192/10-11, 23113.009510/10-06, 23113.009511/10-61, 23113.009512/10-23, 23113.009513/10-96, 23113.009514/10-59 e 23113.009516/10-84/Campus de Lagarto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 23/06/2011, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, objetos do Edital nº 010/2010, realizados pela Universidade Federal de Sergipe para os Núcleos de Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Farmácia e Odontologia do Campus de Lagarto, para as respectivas Matérias de Ensino: Saúde Coletiva, Saúde e Sociedade, Enfermagem Fundamental, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia Aplicada, Fisiologia Humana e Farmacologia e Anatomofisiologia, homologados através da Portaria nº 1.398, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 23/06/2010, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria Nº.1228

De 01 de Junho de 2011

Autoriza servidor a conduzir veículo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Processo nº. 23113.007510/11-16;

RESOLVE:

Art.1º -Autorizar o Professor Adjunto, Nível 01, ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Matrícula SIAPE nº.6418140, Carteira de Habilitação nº. 01909838197, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NGE/CCBS, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data ,devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1229
de 01 de Junho de 2011.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015497/10-16/ Departamento de Química/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 003/2011, publicado no D.O.U. em 01/02/2011, para o Departamento de Química/CCET, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:

Matéria de Ensino: Química I e II e Química Analítica

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Lisiane dos Santos Freitas – 79,52

2º lugar: Roseli Fernandes Gennari – 74,63

3º lugar: Sandro José de Andrade – 67,00

4º lugar: Tatiane de Andrade Maranhão – 63,27

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1230
DE 01 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008324/11-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, DIVANÍZIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Física – DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1231
DE 01 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008324/11-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, MARCOS ANTÔNIO COUTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2315109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Física – DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1232
de 01 de JUNHO de 2011.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23113.013084/07-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1193.094/2006-UFS o Professor Associado, Nível 01, FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 1201910, lotado no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a FINEP, FAPES e UFS tem como objetivo a Implantação de Infraestrutura para pesquisa nos Campi de Laranjeiras e Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1233
de 02 de Junho de 2011.

Retifica Portaria nº. 1.220/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a decisão da 2ª. Vara Federal em Sergipe, de 24/05/2011, referente ao Processo nº. 0001259-79.2011.4.05.8500;

o que consta no Processo nº. de 23113.018998/08-01;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 1.220, de 01/06/2011, publicada no D.O.U. de 02/06/2011, seção 2, página 14, para que onde se lê: “Nomear, em caráter efetivo, CARLOS REZENDE CARDOSO JUNIOR...”, leia-se: “Nomear, em caráter efetivo, com efeitos retroativos a 18/03/2011, CARLOS REZENDE CARDOSO JUNIOR...”, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1234
DE 02 DE Junho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.006128/11-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/08/2009, Abono de Permanência ao servidor GRACILIANO JACINTO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0425829, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1235
DE 02 DE Junho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008133/11-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/05/2011, Abono de Permanência a servidora GISÉLIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0051606, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Portaria Nº 1236

de 02 de Junho de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23113.022107/10-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº.1739.024/2011-UFS o professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE nº.2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região-TRT, tem com objetivo a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições cooperadas, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no

